



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Sociais Aplicadas

RESOLUÇÃO Nº 047/2015-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 14/7/2015.

Homologa Quadros de Horário de Trabalho Docente do Departamento de Economia.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Considerando o contido no Art. 15 da Resolução nº 041/2009-CAD;
Considerando a necessidade de encaminhamento dos Quadros de Horário de Trabalho Docente, referentes ao ano de 2015;
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 60ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Ficam homologados os Quadros de Horário de Trabalho Docente, referentes ao ano de 2015, do Departamento de Economia, conforme abaixo:

Professor (a)

Claudeci da Silva
Elohá Cabreira Brito
Ênio José Verrí
José Luiz Parré
Marcelo Farid Pereira
Maria Helena Ambrósio Dias
Rinaldo Aparecido Galete

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Maringá, 10 de julho de 2015.

Nilmen Salles,

Diretor.